

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

1. MEMBROS PRESENTES:

1.	CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V DE ALENCAR	SUPLENTE SDU – CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO ANDRADE	TITULAR SDU - LESTE
5.	MARYANNE E DOS SANTOS	SUPLENTE SDU - SUDESTE
6.	RICARDO BARBOSA DE FREITAS	TITULAR STRANS
7.	CLAUDINEI ALVES DA COSTA FEITOSA	SUPLENTE SEMAM
8.	ELANO SAMPAIO SANTOS	TITULAR AIP
9.	JOSÉ RICARDO TAJRA MENDES	TITULAR SINDUSCON
10.	RAIMUNDO EUGÊNIO B DOS SANTOS ROCHA	TITULAR PGM
11.	JOSÉ GUSTAVO DE N CAMPOS MENDES	SUPLENTE CRECI
12.	NORMANDES SILVA MALTA	TITULAR CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 10:00 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

3. APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES (8ª e 9ª Reuniões Ordinárias de 2016). As atas foram lidas e aprovadas.

4. ORDEM DO DIA

4.1. SOLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Vega Imobiliária Ltda	050-05124/2016	SDU – CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº 050-05124/2016 e se manifestou favorável ao empreendimento, recomendando que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV, de acordo com Lei nº 3.565/2006 e que seja apresentado estudo para solução de drenagem, segundo Lei nº 4.724/2015, nos termos da Legislação Municipal. E que o empreendimento atenda à Lei das Calçadas – Lei nº 4.522/2014 e às prescrições ambientais.

Recomenda-se, ainda, o plantio de árvores frutíferas de médio porte, objetivando o equilíbrio ambiental, a criação de microclimas e o fomento de prática ecológica.

4.2. ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Construtora Jurema Ltda	097-02995/2016	SDU SUDESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU apreciou o processo nº 097-02995/2016 e deliberou que o empreendimento deverá atender aos parâmetros urbanísticos atribuídos à Zona Residencial – ZR2.

4.3. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL - HIPERMERCADO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
SENDAS	097-02873/2016	SDU SUDESTE	PARECER DO CINDACTA

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU apreciou o processo nº 097-02873/2016 e verificou que o mesmo tem prescrição de ser encaminhado ao Centro

Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA III, para que este se manifeste quanto à possibilidade de construção no local pretendido. Caso a construção seja autorizada, que o requerente apresente o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV, de acordo com a Lei nº 3.565/2006, Estudo para Solução de drenagem, de acordo com a Lei nº 4.724/2005, Relatório de Impacto de Tráfego, de acordo com a Lei nº 3.603/2006, e atenda à Lei das Calçadas – Lei nº 4.522/2014, nos termos da Legislação Municipal.

4.4. SOLICITAÇÃO DE DEFERIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
João Evangelista de Sousa	097-02957/2016	SDU SUDESTE	PARECER DA SEMAM

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU apreciou o processo nº 097-02957/2016 e verificou a necessidade do mesmo se ser encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, para que esta se manifeste quanto à possibilidade da atividade ser enquadrada em características de I-1.

5. PROCESSO ANALISADO NA 6ª REUNIÃO DE 2016 DO CDU EM EXTRAPAUTA

5.1. SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA ANGELIM

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Macedo Fortes Empreendimentos	070-4347/2016	SDU - SUL	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº 070-4347/2016 e se manifestou favorável ao empreendimento ser considerado como de Interesse Social. Solicita que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV, de acordo com Lei nº 3.565/2006, estudo para solução de drenagem, segundo Lei nº 4.724/2015, que atenda à Lei das Calçadas – Lei nº 4.522/2014 e às prescrições ambientais, nos termos da Legislação Municipal. E que para continuidade da análise do

empreendimento junto à SDU, que o mesmo represente a divisão em lotes no projeto de arquitetura.

5.2. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Ministério Público do Trabalho	082-05094/2016	SDU LESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº 082-05094/2016 e se manifestou favorável ao empreendimento, recomendando que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV, de acordo com Lei nº 3.565/2006, que seja apresentado estudo para solução de drenagem, segundo Lei nº 4.724/2015, Relatório de Impacto de Tráfego, de acordo com a Lei nº 3.603/2006 e atenda à Lei das Calçadas – Lei nº 4.522/2014, nos termos da Legislação Municipal.

5.3. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MUTIFAMILIAR

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Construtora e Imobiliária Tropical Ltda	082-01757/2016	SDU LESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº 082-05094/2016 e se manifestou favorável ao empreendimento, recomendando que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV, de acordo com Lei nº 3.565/2006, que seja apresentado estudo para solução de drenagem, segundo Lei nº 4.724/2015 e Relatório de Impacto de Tráfego, de acordo com a Lei nº 3.603/2006, nos termos da Legislação Municipal. E que o empreendimento atenda à Lei das Calçadas – Lei nº 4.522/2014 e às prescrições ambientais.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 12:00 horas.

Teresina, 25 de Novembro de 2016.

SEMPPLAN

SDU – CENTRO/NORTE

SDU - SUL

SDU - LESTE

SDU - SUDESTE

STRANS

SEMAM

AIP

SINDUSCON

PGM

CRECI

CAU
